



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONALO NUNES

Av. Joo Duarte 4 750-175 BARCELOS

Telf. 253812296 E-mail direcao@aegn.pt

OFERTA DE CONTRATAO DE ESCOLA

HORRIO n 7 - 2025/2026

AVISO

Nos termos e para os efeitos previstos no n 5 do artigo 39 do Decreto-Lei n 132/2012, de 27 de junho, na redao em vigor, faz-se pblico que se encontra aberto o procedimento concursal para contratao de **um Tcnico Especializado (Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural)**, em regime de contratao de escola, para o exercício de funes temporrias no Agrupamento de Escolas Gonalo Nunes.

Tipo de Oferta	Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo
Identificao do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Gonalo Nunes
Funo	Mediador(a) Linguístico(a) e Cultural
Durao do contrato	At 31 de agosto de 2025 – Horrio completo
Requisitos de admisso	CRITRIOS PREFERENCIAIS DE RECRUTAMENTO 1 – So requisitos preferenciais de recrutamento a apresentao das seguintes qualificaes: a) Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificaes), preferencialmente nas reas da Psicologia, Educao Social, Sociologia ou outra rea das Cincias Sociais e Humanas; b) Aptido pedaggica para a promoo dos valores constitucionais portugueses; c) Experincia no desenvolvimento de atividades de dinamizao da cultura e lngua portuguesa. - Envio do portflio nos termos definidos no ponto 2.1.2. do Capítulo III dos Critrios de Contratao de Tcnicos Especializados, disponível para consulta em https://aegn150710.wixsite.com/barcelos. CRITRIOS GERAIS DE ADMISSO A CONCURSO 1 - So requisitos gerais de elegibilidade ao concurso os seguintes: a) Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presena regularizada em Portugal;

	b) Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes. c) Competências linguísticas de domínio intermédio: o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes e pelo menos uma língua estrangeira (espanhol, francês, ucraniano, russo, inglês), para interagir, comunicar e integrar alunos e famílias estrangeiros, enquanto fator decisivo para a coesão social da sociedade portuguesa. 2 - Envio do portfólio nos termos definidos no ponto 2.1.2. do Capítulo III, incluindo o ANEXO I.
Caraterização das funções	O profissional a contratar desempenhará funções no âmbito da intervenção dos mediadores linguísticos e culturais nas escolas, face às diferentes necessidades dos alunos e das comunidades migrantes, visando a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira, destacando-se, de entre outras, as seguintes atividades: - Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias. - Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa. - Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes. - Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes. - Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.
Critérios de seleção e	Os previstos no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, assim como os que se encontram publicados em https://aegn150710.wixsite.com/barcelos.

desempate	
Tempo de serviço	O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2025.
Envio de documentos	direcao@aegn.pt

A candidatura é efetuada obrigatoriamente na plataforma electrónica SGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <http://sigrhe.dgae.mec.pt> e formalizada de acordo com o estabelecido no documento “Critérios de Seleção para Contratação de Técnicos Especializados – Mediadores Linguísticos e Culturais”, disponível na página electrónica do Agrupamento em <https://aegn150710.wixsite.com/barcelos>.

Barcelos, 3 de setembro de 2025.

O Diretor,

Pedro Correia